



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 023 DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre a alteração da Resolução 36 de 17 de junho de 2011.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, *ad referendum*, a Resolução 36 de 17 de junho de 2011:

Onde está escrito :

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, **com oferta de 40 vagas anuais**, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Leia-se :

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, **com oferta de 70 vagas anuais**, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 17 de junho de 2011.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais